

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Secretária da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e a Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS-IL-01.140624-SEPROS**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, acompanhamento e atuação junto aos órgãos de controle externo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE. **FAVORECIDA: GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **45.440.854/0001-27**. **VALORES:**

Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos: **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Instituto Municipal de Meio Ambiente: **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Santa Quitéria - CE, 21 de junho de 2024.

Joelma Maria Castro Ávila

Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos

Ana Paula Mesquita Martins Tavares

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente